



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

3ª Sessão Extraordinária

Data: 05/06/2023

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2023

Neilor Grabovski Presidente

Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente

Fernando Batista Alves 1º Secretário

Eliane Aparecida dos Santos 2ª Secretária

VEREADORES

Almir Olimpio Borini

Luiz Alberto Pasqualin

Paulo Kovalski

Walbert de Paula e Souza

Miguel Von Guilsa

Vanessa Witiuk Ferreira

Marlene Nicolak Gulicz

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo 034/2023 referente ao Projeto de Lei nº007/2023, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a súmula: "Denomina uma das vias públicas do Município de Porto União de Zani Dalton Farah".

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo 035/2023 referente ao Projeto de Lei nº008/2023, apresentado pelo Vereador Luiz Alberto Pasqualin, com a seguinte súmula: "Denomina uma das vias públicas do Município de Porto União de Rua Edson Arantes do Nascimento 'Pelé'".

- Processo 037/2023 referente ao Projeto de Lei nº027/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal revogar o Termo de Cessão de Uso nº 002/2020, autorizado através da Lei Municipal nº 4.658, de 05 de maio de 2020, e dá outras providências".

- Processo 039/2023 referente ao Projeto de Lei nº010/2023, apresentado pelos Vereadores Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanderlei Werle, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza, com a seguinte súmula: "Denomina de José Farber a Praça localizada no trevo da Rua dos Imigrantes com a SC-135 no Distrito São Miguel da Serra no Município de Porto União".

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Moção de Aplausos nº 005/2023 - Os Vereadores Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam "Moção de Aplausos" ao Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Mattioli Kockanny, estendendo à moção a toda a equipe do CEJUSC de União da Vitória-PR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO